

JUSTIFICATIVA DE QUANTIDADES

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar o critério utilizado para definição do quantitativo da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas para os prédios públicos do Município de Nova Andradina/MS.

O quantitativo estimado foi definido a partir de levantamento realizado junto às Secretarias Municipais, que encaminharam a relação das unidades administrativas sob sua responsabilidade que necessitam de monitoramento eletrônico, considerando aspectos relacionados à segurança patrimonial, proteção de bens públicos e prevenção de ocorrências como furtos, invasões e vandalismo.

Com base nas informações encaminhadas pelas Secretarias participantes, foi possível identificar os prédios e instalações que demandam a implantação ou manutenção do sistema de monitoramento, resultando no quantitativo total estimado de 75 (setenta e cinco) pontos de monitoramento por mês, totalizando 900 pontos por ano.

Ressalta-se que a relação detalhada das unidades e respectivos endereços encontra-se apresentada em planilha anexa ao processo administrativo e no Termo de Referência da contratação.

Dessa forma, o quantitativo proposto reflete a necessidade real da Administração Municipal, estando em consonância com os princípios do planejamento, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Nova Andradina/MS, 13 de março de 2026

Vanessa Vieira Soares

Gestora de Serviços Organizacionais



Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM.
Data: 13/03/2026 09:39:24 - Documento Nº: 620193-2574 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=620193-2574>



PMDIC202620963

SIGA